



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Necessidade da Administração: aquisição de medicamentos para o tratamento e prevenção de doenças nos cães atendidos e/ou abrigados no Canil do CEMPRA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é aquisição de medicamentos de forma emergencial para o controle de ectoparasitos como pulgas, carrapatos e ácaros nos cães abrigados no Canil do Cempra, que atualmente enfrenta severos problemas com infestações principalmente por carrapatos.

O problema da infestação se agrava pela recorrente falta deste medicamentos para uso no cempra e pelas elevadas temperaturas que esta época do ano apresenta e que favorece a reprodução de artrópodos como as pulgas e carrapatos. Precisamos considerar ainda a morosidade de um processo licitatório que já se encontra em fase de elaboração que nos faria obter as medicações somente após já termos passado este período mais crítico em termos de infestação.

A busca pela redução nos índices de infestação, além de favorecer o bem estar animal ao combater o incômodo causado pela parasitose em si, busca também evitar a disseminação de uma série de patologias como a erliquiose, babesiose e outras, que podem gerar ainda mais prejuízos para a saúde dos animais e elevar ainda mais os custos de tratamento. Outros efeitos esperados são a redução nas lesões por auto-traumatismo, no desenvolvimento de condições como a DASP (Dermatite Alérgica à Saliva de Pulga) e a transmissão de patologias e verminoses nas quais os ectoparasitos atual como hospedeiros intermediários, e diante da atual infestação persistente por carrapatos que assola alguns animais que estão albergados no Cempra, com difícil combate, mediante a existência de uma estrutura física que não facilita o combate a estes parasitos e a presença constante de carrapatos no ecossistema onde a área do canil do cempra está inserido.

A escolha das medicações e quantidades foi realizada levando-se em conta a quantidade de cães abrigados, os casos mais graves de infestação por ectoparasitos, a estrutura física do canil do cempra, a mão de obra disponível e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

o recurso disponível em orçamento, buscando a melhor relação custo-benefício possível.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista e aprovada na ata 10 da reunião ordinária do Condema – Canela do dia 28 de outubro de 2025, como se vê do na linha 34 da primeira página daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Verba para medicação do CEMPRA 13.072,65.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e)** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- f)** Se a Licitante for ME/EPP: Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

conforme estabelece o artigo terceiro da Lei complementar nº123, de 14/12/2006.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Canela/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados do objeto têm como parâmetro as características farmacológicas dos medicamentos, posologia e intervalo entre doses.

No caso das isoxazolinias (posologia e tempo de ação) e a quantidade média de cães abrigados no CEMPRA que segundo os registros deste ano é de aproximadamente 100 cães e considerando a mesma média de peso corporal em torno dos 15 kg, e considerando as indicações de posologia do Furalaner injetável, teríamos a necessidade de 5 frascos com 15 ml para tratar 30 animais de difícil adoção abrigados com pesos aproximado de 20 kg.

Para os demais 70 animais abrigados e considerando que o Sorolaner possui intervalo entre as doses de 35 dias que é o período de proteção contra ectoparasitos que a medicação possui, temos aproximadamente 11 doses ao ano por animal. 70 animais com 11 doses ao ano totalizam 770 comprimidos (doses) de Sorolaner ou aproximadamente 260 caixas com 3 comprimidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

cada para tratar integralmente os cães abrigados durante 1 ano.

Se considerarmos ainda o movimento mensal de animais recolhidos ao canil que é de cerca de 14 animais por mês (168 animais por ano), e que tais cães durante alguns dias podem coexistir no canil com os cães que estão sendo doados durante o mês, teríamos a necessidade de alguns comprimidos extras de sorolaner, estimado em 15 caixas. Considerando-se que a maioria dos cães esteja dentro da faixa de peso entre 10,1 a 20 kg de peso, com alguns acima deste peso e com filhotes abaixo disto, optou-se por duas apresentações diferentes. Uma com comprimidos de 40 mg e outra com 20 mg.

Considerando as questões acima, foram definidos para esta licitação os seguintes itens e quantidades conforme tabela a seguir.

Apresentação	Quantidade a ser licitada
Simparic cães de 5,1 kg a 10,0 kg - 20 mg, comprimido mastigável caixa com 3 unidades	10 Caixas
Simparic cães de 10,1 kg a 20,0 kg 40 mg, comprimido mastigável com 3 unidades	15 Caixas
Simparic cães de 20,1 kg a 40,0 kg - 80 mg, comprimido mastigável caixa com 3 unidades	10 Caixas
Fluralaner 150mg/mL, frasco, 2,51g de Fluralaner em pó 1 frasco com 16mL de diluente 1 agulha para vazão de ar	1 frasco

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, análise do objeto e da necessidade da administração, foram identificadas as seguintes alternativas disponíveis para atender a demanda:

Diante da grande variedade de medicações disponíveis, optou-se pelo princípios ativos com a relação custo benefício mais vantajosa para uso em mais larga escala com vistas a reduzir os níveis de infestação no canil e com indicação para cães com mais de 6 meses de idade e um segundo princípio ativo com um mecanismo de ação e forma de administração diferente com indicação para cães com idade inferior aos 6 meses. Considerando os diversos mecanismos de ação, posologias e tempos de duração do efeito, realizou-se breve estudo comparativo, onde se optou comparar a classe das Isoxazolinás, (com princípios ativos como o afoxolaner, fluralaner, sarolaner e lotilaner) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

lactonas macrocíclicas, drogas amplamente disponíveis no mercado.

Considerando ainda que a maioria destes princípios ativos são patentes de laboratórios farmacêuticos veterinários que possuem exclusividade em sua produção e comercialização, a licitação ou pregão poderia parecer direcionada a um produto específico. Procurando contornar tal dificuldade e justificar a escolha do princípio ativo, segue em anexo tabela com as características de cada medicação nas apresentações disponíveis no mercado, baseada em um cão entre 10 a 20 quilos, que é o peso da maioria dos cães abrigados no CEMPRA, comparando doses, preço das doses (obtido em breve pesquisa nos maiores comerciantes do ramo veterinário e distribuidores) e custo por dia de proteção conferida, para embasar a escolha do produto a ser licitado.

Princípio Ativo (nome comercial/laboratório)	Tempo de ação	Indicação (peso)	Preço médio por dose	Custo por dia de proteção
Afoxalaner (Nexgard/Boehringer Ingelheim)	30 dias	10 a 25 kg (Compr 68 mg)	R\$ 71,00	R\$ 2,36
Sorolaner (Simparic/Zoetis)	35 dias	10 a 20 kg (Compr. 40 mg)	R\$ 78,37	R\$ 2,23
Lotilaner (Credeli/Elanco)	30 dias	11 a 22 kg (Comp 450 mg)	R\$ 76,00	R\$ 2,53
Furalaner (Defenza)	35 dias	10 a 20 kg (Comp 200 mg)	R\$ 81,42	R\$ 2,32
Furalaner Bravecto/MSD comprimido	84 dias	10 a 20 kg (coprimido de 500 mg)	R\$ 190,00	R\$ 2,26
Furalaner (Bravecto/MSD) transdermal	84 dias	10 a 20 kg (pipeta de 500 mg)	R\$ 220,00	R\$ 2,61
Furalaner (Bravecto 365 /MSD)	365 dias	15 kg (1,5 ml)	R\$ 670,00	R\$ 1,83
Selamectina (revolution/Zoetis)	30 dias	10,1 a 20 kg (pipeta 120 mg 12%)	R\$ 80,00	R\$ 2,66

O sorolaner e o Furalaner destacam-se como princípios ativos com o melhor custo benefício com o Furalaner (Bravecto 365) apresentando o menor custo por dia de proteção e a vantagem de uma única administração anual para cães com idade igual ou superior a 6 meses, reduzindo ainda os custos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

manejo no canil, enquanto o Sorolaner (Simparic) necessita de administrações quase mensais, mas possui indicação para cães acima das 8 semanas de idade, cobrindo uma faixa etária que o Furalaner injetável não atinge. Em virtude de todo o exposto, optamos por uma combinação de diferentes medicações para atingir os melhores resultados em termos de custos e manejo. Foi escolhido o Furalaner injetável (Bravecto 365) para os cães que já estão abrigados há mais tempo e sem perspectiva de adoção no curto prazo, que totalizam cerca de 30 animais, para facilitar o manejo e reduzir os custos. O Sorolaner (Simparic) foi escolhido para os cães os demais cães sujeitos a serem adotados com mais facilidade, deixando o canil antes do prazo de 1 ano (que é a duração da proteção do furalaner injetável) e também para os cães com idade entre os 2 e 6 meses de idade (para os quais o Furalaner injetável não possui indicação) como medicamento para controle de ectoparasitos a ser adquirido.

Atendendo aos parâmetros estabelecidos com base no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE CANELA.", e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.000,00.

Para o item Simparic para cães de 5,1 a 10 kg, caixa com 3 comprimidos de 20 mg cada comprimido, foram obtidas por meio de pesquisa no Licitacon e sites da internet, conforme estimativa de valores unitários e totais conforme tabelas a seguir:

Órgão	Unidade	Valor unitário
Cobasi – https://www.cobasi.com.br/antipulgas-simparic-5-1-a-10—kg-zoetis-3823554/p?idsku=823490 . Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 218,90
Petz - https://www.petz.com.br/produto/antipulgas-simparic-20-mg-para-caes-5-1-a-10-kg-zoetis-100179 . Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 204,39
Distribuidora Vetlog CNPJ13.157.701/0001-80 Código do orçamento 108649. Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 149,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Orçamento P. Farias Comércio de Rações Ltda CNPJ 37.893,214/0001-44 – vencimento 15/10/2025. Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 199,90
Orçamento Pet Center CNPJ 00.811.058/0001-15,	Caixa	R\$ 227,71
Orçamento Agropecuária Soberana CNPJ 37.539.936/0001-03 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 220,00
Orçamento Hospital Veterinário Dr. Alvaro Abreu CNPJ 20.486.450/0001-43 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 202,00

Para o item Simparic para cães de 10,1 a 20 kg, caixa com 3 comprimidos de 40 mg cada comprimido, foram obtidas por meio de pesquisa no Licitacon e sites da internet, conforme estimativa de valores unitários e totais conforme tabelas a seguir:

Órgão	Unidade	Valor unitário
https://www.cobasi.com.br/antipulgas-simparic-10-1-a-20--kg-zoetis-3823562/p?idsku=823503 Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	236,50
Órgão : PM DE SAPUCAIA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 40, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 31/08/2023 Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	185,00
Distribuidora Vetlog CNPJ 13.157.701/0001-80 Código do orçamento 108649 Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 178,01
Orçamento P. Farias Comércio de Rações Ltda CNPJ 37.893,214/0001-44 – vencimento 15/10/2025 Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 230,00
Orçamento Pet Center CNPJ 00.811.058/0001-15,	Caixa	R\$ 270,57
Orçamento Agropecuária Soberana CNPJ 37.539.936/0001-03 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 260,00
Orçamento Hospital Veterinário Dr. Alvaro Abreu CNPJ 20.486.450/0001-43 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 240,00

Para o item Simparic para cães de 20,1 a 40 kg, caixa com 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

comprimidos de 80 mg cada comprimido, foram obtidas por meio de pesquisa no Licitacon e sites da internet, conforme estimativa de valores unitários e totais conforme tabelas a seguir:

Órgão	Unidade	Valor unitário
https://www.cobasi.com.br/antipulgas-caes-simparic-120mg-401-a-60-kg-zoets-3823589/p?idsku=823520 . Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 243,50
Distribuidora Vetlog CNPJ 13.157.701/0001-80 Código do orçamento 108649 Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 220,44
Orçamento P. Farias Comércio de Rações Ltda CNPJ 37.893,214/0001-44 – vencimento 15/10/2025	Caixa	R\$ 280,00
Orçamento Pet Center CNPJ 00.811.058/0001-15,	Caixa	R\$ 335,08
Orçamento Agropecuária Soberana CNPJ 37.539.936/0001-03 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 323,00
Orçamento Hospital Veterinário Dr. Alvaro Abreu CNPJ 20.486.450/0001-43 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 295,00

Para o mesmo item Simparic para cães de 20,1 a 40 kg, não foi localizada no Licitacon nenhuma licitação com caixa com 3 comprimidos de 80 mg cada comprimido, contudo, foi localizado uma licitação com valor para cada comprimido, que foi corrigido por mim para equivaler a caixa com 3 comprimidos conforme tabelas a seguir

Órgão	Unidade	Valor por comprimido	Valor por 3 comprimidos
Órgão : PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 194, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 20/06/2025 Valor por comprimido	comprimido	R\$ 85,00	R\$ 255,00

Consolidando os valores pesquisados par o item Simparic para cães de 20,1 a 40 kg, temos a seguinte tabela:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão	Unidade	Valor unitário
https://www.cobasi.com.br/antipulgas-caes-simparic-120mg-401-a-60-kg-zoets-3823589/p?idsku=823520 . Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 243,50
Distribuidora Vetlog CNPJ 13.157.701/0001-80 Código do orçamento 108649 Caixa c/ 3 comprimidos	Caixa	R\$ 220,44
Orçamento P. Farias Comércio de Rações Ltda CNPJ 37.893.214/0001-44 -- vencimento 15/10/2025	Caixa	R\$ 280,00
Órgão : PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 194, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 20/06/2025 Valor por comprimido	Caixa	R\$ 255,00
Orçamento Pet Center CNPJ 00.811.058/0001-15,	Caixa	R\$ 335,08
Orçamento Agropecuária Soberana CNPJ 37.539.936/0001-03 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 323,00
Orçamento Hospital Veterinário Dr. Alvaro Abreu CNPJ 20.486.450/0001-43 data 14/10/2025	Caixa	R\$ 295,00

Para o item Fluralaner 150mg/mL, frasco, 2,51g de Fluralaner em pó 1 frasco com 16mL de diluente 1 agulha para vazão de ar, não foram encontrados registros de tomada de preço no licitacon. Foi obtido orçamento junto a distribuidor do produto no estado, a empresa Intersul distribuidora de produtos veterinários Ltda – filial 05, e um pedido junto ao Hospital veterinário Álvaro Abreu

Órgão	Unidade	Valor unitário
Intersul Distribuidora de Produtos Veterinários Ltda, vendedor Jonatas Pet pedido de número 9731	frasco	R\$ 6.700,00
Orçamento Hospital Veterinário Dr. Alvaro Abreu CNPJ 20.486.450/0001-43 data 14/10/2025	frasco	R\$ 9.380,00

Consolidando o exposto para cada um dos itens a serem licitados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

chegamos a tabela a seguir relacionando os itens, quantidades estimadas, valores estimados e total estimado por item.

Item	Descritivo	Unid.	Qtde Estima das	Menor Valor (Unitário)	Valor Estimado Total (por item)
01	Simparic cães de 5,1 kg a 10,0 kg 20 mg, comprimido mastigável com 3 unidades	Caixa	10	149,81	1.498,10
02	Simparic cães de 10,1 kg a 20,0 kg 40 mg, comprimido mastigável com 3 unidades	Caixa	15	178,01	2.670,15
03	Simparic cães de 20,1 kg a 40,0 kg 80 mg, comprimido mastigável com 3 unidades	Caixa	10	220,44	2.204,40
04	Fluralaner 150mg/mL, frasco, 2,51g de Fluralaner em pó 1 frasco com 16mL de diluente 1 agulha para vazão de ar	Frasco	1	6.700,00	6.700,00
Valor Estimado Total					R\$ 13.072,65

A pesquisa foi efetuada com base no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE CANELA.", e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE CANELA"

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de empresa especializada para o fornecimento de caixas de medicação para controle de ectoparasitos a base de Sorolaner (Simparic) e Fluralaner (Bravecto) , conforme as seguintes especificações:

- * Simparic cães de 5,1 kg a 10,0 kg 20 mg, comprimido mastigável caixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

com 3 unidades

* Simparic cães de 10,1 kg a 20,0 kg 40 mg, comprimido mastigável caixa com 3 unidades

* Simparic cães de 10,1 kg a 20,0 kg - 40 mg, comprimido mastigável caixa com 3 unidades

* Bravecto 365 - Fluralaner 150mg/mL, frasco, 2,51g de Fluralaner em pó 1 frasco com 16mL de diluente 1 agulha para vazão de ar

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos pretendidos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais provenientes desta licitação, incluem o descarte inadequado das embalagens dos medicamentos e em caso extraordinário o descarte da medicação após sua data de validade caso não tenha sido utilizado. As medidas mitigadoras para tais impactos incluem a correta destinação das embalagens em papel ou papelão nos resíduos recicláveis, o correto descarte do blister dos medicamentos para reciclagem e o encaminhamento das medicações ocasionalmente vencidas para recolhimento por empresa especializada em recolhimento de resíduos de serviços de saúde.

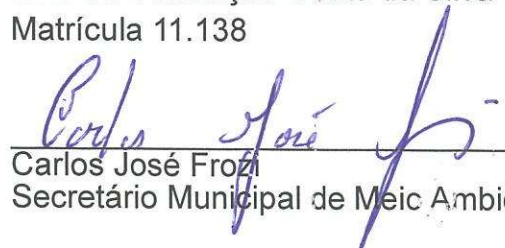
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Canela, 09 de novembro de 2025


Rodrigo Cavalcanti de Azambuja
Matrícula 3909

Ione da Conceição Couto da Silva
Matrícula 11.138


Carlos José Frozi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo